



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 743 - DE 08 DE ABRIL DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 08.04.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal da Bahia, objetivando intensificar, em conjunto ou em separado, iniciativas que possibilitem assegurar melhores condições para a concepção e execução de planos integrados de pesquisa, a formação de pessoal, o intercâmbio de informações técnicas e científicas e o estabelecimento de facilidades para a realização de tarefas, trabalhos e atividades ligadas ao desenvolvimento da área de geociências; tudo de conformidade, especificado nos autos do Processo nº 20.035/90-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de abril de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Administração